SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 008/2013 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2013.

ABERTURA DOS TRABALHOS – Às dezesseis horas e trinta minutos do dia seis de agosto de dois mil e treze, em segunda convocação, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, situada na Rua Evaristo da Veiga, número cinquenta e cinco, vigésimo primeiro andar, Centro, no Rio de Janeiro/RJ, o senhor Presidente Sydnei Dias Menezes, após verificar a existência de quórum regimental, abriu a Reunião Plenária Ordinária 08/2013, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro. A seguir, o senhor Presidente, Sydnei Dias Menezes, convida os presentes a ouvirem o Hino Nacional. ---

CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES PRESENTES - Sydnei Dias Menezes, Celso Evaristo da Silva, Adir Gama Ben Kauss, Alexander dos Santos Reis, Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego, Carlos Eduardo da Silva Costa, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Clovis de Magalhães Junior, Fernando Antônio Sola de Alencar, Luiz Fernando Donadio Janot, Fred Pereira Souto, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Jânio Quadros Vieira Martins, Laura Jane Lopes Barbosa, Lilia Varela Clemente dos Santos, Luiz Felipe Machado Coelho de Souza, Márcio Mendes Pereira, Mauricio Monteiro Campbell, Mauri Vieira da Silva, Nadir Moreira da Silva, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues.----------

CONSELHEIROS ESTADUAIS SUPLENTES - Angela Botelho, Marcelo Vieira Lima Perret, Augusto Cesar de Farias Alves Cesar de Farias Alves, Luiz Damião Teixeira da Silva, Kátia Maria Farah Arruda, José Adolfo de Souza Bastos e Patrícia Cavalcante Cordeiro.-------

CONVIDADOS - Conselheiro Federal Paulo Saad----------

CONSELHEIROS LICENCIADOS - Edinaldo José de Souza, Isabel Cristina Eiras de Oliveira e Gustavo Jucá Ferreira Jorge.----------

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS – Aníbal Sabrosa Gomes da Costa, Dayse Barbosa de Araújo Góis, Gustavo Monteiro Manhães, Fátima Fernandes Gomes, Luiz André de Barros Falcão Vergara, Wanda Vilhena Freire.----------

COMPOSIÇÃO DA MESA – O senhor presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes, o Vice-presidente do CAU/RJ, Celso Evaristo e o conselheiro federal Paulo Oscar Saad. --------

PAUTA DE ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO: Os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a seguinte pauta apresentada pelo senhor Presidente Sydnei Dias Menezes com a inversão do sexto ponto de pauta para o início da plenária devido à sua importância: 1) Abertura dos Trabalhos. 2) Execução do Hino Nacional. 3) Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 007/2013, de 09 de julho de 2013. 4) Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas. 5) Comunicados do Presidente e da Diretoria Executiva. 6) Pauta de Assuntos para discussão. 7) Comunicado dos Coordenadores de Comissões. 8) Comunicado dos Conselheiros. 9) Assuntos Diversos. ----------

CÓDIGO DE ÉTICA - O senhor presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes, começou lembrando aos conselheiros do prazo estipulado pelo CAU/BR para a próxima reunião plenária do Conselho Federal no dia oito de agosto de 2013 para apreciação e aprovação da proposta do Código de Ética. Atendendo a uma recomendação do próprio CAU/BR, o CAU/RJ promoveu algumas reuniões, dentre elas uma aberta aos arquitetos em geral, por terem verificado que houve poucos debates com os conselheiros, assim como também com os arquitetos de forma geral. Essas reuniões produziram uma série de sugestões, além das sugestões recebidas através das Comissões de Ética, Comissão de Exercício Profissional, e Comissão Ensino e Formação. Além disso, também foi recebido uma proposta de adiamento junto ao CAU/BR, para a apreciação e aprovação do Código de Ética. Um grande número de colegas entendem que esta votação e aprovação no dia oito de agosto não se justificaria

porque o código de Ética só será implementado em 2014, então teríamos ainda as reuniões de setembro e outubro para provar o Código. Para o presidente Sydnei Dias Menezes parece valer à pena uma última tentativa de retomada de discussão sobre o Código. É verdade que o calendário para discussões se faz presente há mais de um ano, mas, por outro lado, esta discussão ganhou fôlego na reta final, o que talvez justifique um adiamento. No entanto, tal decisão deveria ser tomada de forma coletiva para que, respaldados por esta decisão, encaminhemos através do conselheiro federal e do presidente do CAU/RJ que estará presente na reunião do dia oito o requerimento para tal adiamento a ser decidido pela Plenária do Conselho Federal. Existem algumas possibilidades regimentais que podem ser usadas objetivando-se o adiamento da votação do Código. No entanto, é uma decisão importante do ponto de vista político. O Vice-presidente Celso Evaristo sugeriu que se fizessem os procedimentos iniciais necessários primeiro, por acreditar que a questão em pauta tomaria a maioria da reunião.----------

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - O presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes, passou então para a aprovação da ata da plenária ordinária 007/2013, de nove de julho, que foi aprovada por maioria com a abstenção dos conselheiros Maurício Monteiro Campbell e Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego. ----------
---

CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA PARA A ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DO CAU/RJ - O presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes, passou então à criação da Comissão Especial e Temporária para a organização da conferência do CAU/RJ. Considerando os artigos regimentais 102, 103, 119 e 120, estamos propondo a comissão especial com os seguintes conselheiros: Lilia Varela Clemente dos Santos, Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego, Ronaldo José da Costa, Carlos Eduardo da Silva Costa, mais a participação e colaboração do Vice-presidente Celso Evaristo, do conselheiro federal Paulo Saad e o apoio de uma assessoria técnica para a condução dos trabalhos através da assessora para assuntos institucionais, Christine Eksterman. A comissão especial para a organização do

encontro e da conferência foi aprovada, de forma a cumprir o regimento, e seus trabalhos já se encontram em andamento. ----------

CÓDIGO DE ÉTICA - O presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes disse termos proposta encaminhada pela Comissão de Exercício Profissional e pela Comissão de Ensino e Formação que é uma revisão do item 1.7. Temos ainda a apresentação da minuta da reunião que foi realizada na CAU sobre uma série de propostas de emendas. Como todos conhecem a minuta, propôs que se focassem nos destaques necessários, em propostas de alteração do texto. A ampliação do prazo é necessária, pois é inviável discutirmos isso em uma reunião para podermos fechar um documento para o dia oito. O Vice-presidente do CAU/RJ, Celso Evaristo, sugeriu que o conselheiro federal Paulo Saad apresentasse um breve histórico da agenda da proposta de montagem do Código de Ética. O conselheiro Jânio Quadros Vieira Martins sugeriu que os conselheiros Adir Gama Ben Kauss, junto com o conselheiro Paulo Saad e o conselheiro Marcelo Vieira Lima Perret possuem bastante conhecimento e deveriam apresentar as emendas. O conselheiro Adir Gama Ben Kauss disse que se fosse feita uma discussão intensa e não se conseguisse o adiamento, o esforço teria sido em vão. Por outro lado, caso se consiga o adiamento, ter-se-ia a oportunidade de confeccionar um documento substitutivo completo à proposta. Ao final, se entendermos que existem inquietações que sejam consensuais, essas serão as orientações que serão levadas pelo presidente e o conselheiro federal para discussão eventual caso não se consiga o adiamento. Já uma discussão de todos os pontos não é algo que se resolveria em uma plenária. Este é um documento fundamental para o exercício da profissão, mas que não repercutiu na base da classe e, no Rio de Janeiro, não repercutiu no conjunto dos conselheiros. O objetivo de trazer a discussão para a plenária é que, ao menos, o conjunto dos conselheiros do Rio de Janeiro tome conhecimento e se aproximem do problema. Houve um calendário que aproveitaria o congresso brasileiro que seria no fim do ano para se apresentar a minuta geral em um debate amplo, o que seria um discussão mais democrática. No entanto, esse congresso foi transferido para março-abril do ano que vem e a possibilidade de auscultar um grande número de colegas arquitetos foi prejudicada. Apesar desse prejuízo, podemos tentar percolar a discussão aqui

dentro do Rio de Janeiro, mas não ponto a ponto através da leitura de textos, pois não há tempo para isso. O conselheiro Marcelo Vieira Lima Perret disse concordar com o conselheiro Adir Gama Ben Kauss que seja impossível ver as questões ponto a ponto e que deveriam deter-se, no máximo, em dois ou três itens e, caso seja adiado, poderemos discutir de forma mais profunda. O conselheiro afirmou que existiu muito pouco interesse e participação da classe, mas existem pontos a ser discutidos que levariam um dia inteiro, não o tempo de uma plenária. O presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes sugeriu então que o conselheiro federal Paulo Saad fizesse um histórico, mas este disse que fazer um histórico seria praticamente impossível por ser muito longo. Começaram em março do ano passado no IAB, as primeiras discussões de ordem filosófica no Rio de Janeiro e já naquela época pouca gente participou. Foram duas mesas importantes de debate no COSU do IAB combinadas com o CAU/BR e, a partir daí o acúmulo histórico é muito grande. Outra impossibilidade é fazer discussões avulsas. Para fazermos uma boa discussão sobre o Código, ele deve ser lido e bem conhecido. Temos duas possibilidades concretas: fazer, enviar e administrar propostas internas (dos conselheiros) e externas e o adiamento. Este já vai depender do que vai acontecer na reunião do CAU/BR. Com relação a temas centrais, a estrutura, por exemplo, sob a forma de minuta, já acontece desde o ano passado. A presente proposta de mudança de estrutura nasceu no Seminário Nacional com exclusões a alterações na estrutura. Em seu entendimento, o que é possível seria apresentarmos concretamente propostas de inclusão, supressão e alteração aos itens e verificar se todos concordamos com o adiamento dessa discussão. O desgaste em relação ao adiantamento é que tivemos plenárias todos os meses e muito pouco se fez em relação às minutas. O CAU/RJ é tomado em alta conta no CAU/BR e contribui para todas as resoluções. Temos a necessidade de aprovar o Código de Ética o mais breve possível porque temos um plano de implantação do Código. O Código precisa ser publicado de várias formas, inclusive de forma simples, para o povo, como faz a OAB. Será necessário conversar com todas as comissões de ética e isso tem que acontecer de forma que possamos experimentar o Código em exercício nesta gestão. O projeto terá, no máximo, sessenta dias e depois disso o código será decidido e implementado. Proponho uma discussão para que se encontrem

propostas concretas e razões para o adiamento. O conselheiro Fernando Alencar perguntou ao conselheiro federal Paulo Saad por que a resolução foi montada neste sistema de princípios, regras e recomendações e sobre a questão essencial que seriam as consequências aos atos e punições de fato para que então tenha-se um código de conduta. O conselheiro federal Paulo Saad disse que o processo de formulação do Código começou com uma pesquisa de códigos, de biografias sobre ética profissional e o levantamento de códigos de 21 países de diversas culturas, além de estudos dos códigos de ética de oito países feitos por profissionais especializados. Notou-se que a maioria deles estabelece obrigações com relação a grupos identificados, como obrigações para com o conselho de arquitetura, a sociedade ou clientes. A partir daí, começou uma discussão de estrutura. Defendíamos um código de princípios e depois as obrigações éticas disciplinares viriam todas por igual e com o mesmo peso. No Seminário Nacional houve uma série de discussões sobre o peso de cada uma dessas regras e, por ter sido um código escrito por vários autores, acabou sendo esse o resultado. A discussão sobre o peso das regras será aberto pela Comissão Nacional a partir da próxima reunião e já existe um exercício de peso para cada uma dessas regras e recomendações. A dosimetria é delicada, mas está sendo estudada e será discutida e votada em tempo para o Código de Ética. A resolução dos processos já existe e não será muito diferente, pois já vigoram os artigos da lei sobre ética. Todos os arquitetos são puníveis por processos de denúncia que se tornem processos éticos pelas sanções disciplinares previstas em lei e pelas informações constantes na sequência desses artigos do ponto ética da Lei 12.378. A Lei já está em vigor, ou seja, os arquitetos já possuem o dever independente do Código. O conselheiro Adir Gama Ben Kauss ponderou sobre a estrutura da representação profissional, que chamou de autoritária, centralizadora e distante dos interesses gerais da profissão. Quanto ao cronograma, disse que um dos argumentos ao adiamento seria que haveria consulta aos arquitetos no Congresso Brasileiro. Acatando-se que o cronograma não possa ser transferido juntamente com a data do Congresso, deveria então adiar-se o cronograma para que as discussões passem por todos os conselhos regionais e se extraiam posições das plenárias, já que não haverá consulta ampla para que haja uma posição formal do Conselho. Disse ainda que a estrutura do estatuto é

confusa pois em algumas situações as recomendações contradizem as regras, o que vai gerar problemas no futuro. Sua proposta é pelo adiamento e, conseguindo o deferimento, propõe um grupo de trabalho, levando em conta as questões que estão sendo ponderadas na plenária para que possamos ter um documento propositivo com supressão, acréscimo e crítica à estrutura. O conselheiro federal Paulo Saad colocou que seu papel é o de encaminhar as propostas que chegaram, inclusive via consulta pública. E que não se deve colocar as discordâncias como inviabilidades. O Vice-presidente do CAU/RJ, Celso Evaristo, colocou que o processo de confecção do Código de Ética lembra o processo de formação do próprio CAU, por reunir ideias de diversos arquitetos diferentes e eu deveria fazer o Código de Ética, na verdade, deveriam ser as pessoas à que a classe deve satisfação. Apesar da forte crítica ao centralismo, o processo está acontecendo de forma muito similar com o anterior e o CAU está sendo construído. Acredita, portanto, que os conselheiros não devem se preocupar tanto pois o código vai ter que se ajustar à nova realidade e crescerá como uma construção dos arquitetos. O conselheiro perguntou se o adiamento é possível para se discutir novas propostas e se seria possível que a estrutura seja alterada e até que ponto. Questionou também ter tido a impressão que é possível que se escolha o tipo de punição mais conveniente para os arquitetos, por isso, algumas recomendações poderiam ser transformadas em regra e outras poderiam ser suprimidas. O conselheiro Marcelo Vieira Lima Perret chamou a atenção para o fato de que o trabalho do código é uma regulamentação da Lei 12.378, artigo 28, incisos 1 e 2, e disse que concorda com o adiamento por 30 dias, mas defende que houve oportunidade para discussão. O conselheiro Carlos Eduardo da Silva Costa perguntou se houve assessoria jurídica na elaboração do Código, pois disse haver quebra de princípios constitucionais. O conselheiro federal Paulo Saad respondeu que sim, mas questões éticas não são necessariamente de cunho jurídico e o que é pedido é o compromisso dos arquitetos com atores determinados. Quanto ao adiamento, disse que acredita ser possível e achar que deve haver o adiamento, pois entende que a discussão deve avançar, mas lembrou que isso deve ser um compromisso sério. Já a estrutura pode mudar desde que exista uma proposta consistente claramente exposta sobre o porquê de tal mudança. O conselheiro Carlos Eduardo da Silva Costa colocou sua opinião

sobre item 1.7 e explicou que fere os princípios constitucionais porque estabelece como regra que arquitetos precisem comprovar vivência profissional através do recolhimento da ART ou RRT, o que puniria os profissionais que se dedicassem à carreira acadêmica em universidades públicas, porém estas possuem autonomia administrativa e financeira. O presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes, pediu então que se fizesse uma consulta complementar ao assessor jurídico e este afirmou que estão trabalhando sobre este ponto e que teve a oportunidade de fazer pesquisa por ocasião de um edital do CEFET e, de fato, esta questão já está pacífica porque existe, sim, a autonomia e o Conselho não pode interferir na atividade de docência. De fato o Código viria de confronto a esta situação. O conselheiro Carlos Eduardo da Silva Costa defendeu então o adiamento, dizendo que é indispensável para a discussão dessas questões que mostram falta de amadurecimento do Conselho Federal. O Vice-presidente do CAU/RJ, conselheiro Celso Evaristo, explicou que esta defesa contra o ponto 1.7 foi feita no seminário e perdemos a discussão, por sugestão do assessor jurídico, Evaristo disse que, caso não se consiga o adiamento, que então se encaminhe revisão com a data marcada do Código de Ética pois acredita ser muito difícil conseguir o adiamento. O conselheiro Mauri Vieira da Silva sugeriu que se fizesse uma reunião visando a parte jurídica para que fosse enviada alteração. O senhor Presidente, Sydnei Dias Menezes, levantou então uma proposta concreta de encaminhamento que é a deliberação plenária de solicitação formal no dia oito pelo adiamento da apreciação e aprovação da minuta 1.7 do Código de Ética com o comprometimento coletivo de apresentar uma alternativa ao Código e, para tanto, temos que pactuar o compromisso de priorizar esse assunto nos meses de agosto e setembro. O conselheiro Maurício Campbell sugeriu que ao invés de propor adiamento, se propusesse a ampliação do prazo para discussão. O Vice-presidente do CAU/RJ, conselheiro Celso Evaristo, lembrou que o atual código prevê a revisão em seis anos e sugeriu que esta seja feita em três anos. O senhor Presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes, colocou então em votação a solicitação ao CAU/BR para que seja deferida a ampliação do prazo estipulado na consulta pública realizada pelo CAU/BR a respeito do Código de Ética pelo prazo de 60 (sessenta) dias e com consequente adiamento de sua homologação, que foi aprovada por

unanimidade. Lembrou que seria necessário então discutir estratégias e pensa em uma alternativa caso o pedido seja indeferido e questionou a possibilidade de usar a prerrogativa de solicitação de vistas. O conselheiro federal Paulo Saad disse que gostaria de propostas concretas para poder encaminhar. O conselheiro Fernando Alencar disse que precisa-se encontrar três ou quatro ponto que sejam claramente pontos frágeis do processo ou insustentáveis e redigir quatro ou cinco justificativas que mostrem a fragilidade do documento ou a contradição de sua escrita em relação dele entrar imediatamente em votação para entrar em funcionamento porque ele vai deixar a descoberto todo o processo de julgamento a *posteriori* e podemos fazer dois parágrafos justificando que é por este motivo que vamos pedir os 60 dias de adiamento. O conselheiro Luiz Fernando Donadio Janot encaminhou que não fosse indicado nada, apenas fosse feito o pedido de vistas. O conselheiro Maurício Campbell disse acreditar na importância da estratégia de ter uma segunda alternativa caso o adiamento não seja deferido e que o pedido de vistas ganha relevância quando está argumentado. A estratégia e ganhar mais tempo de uma forma ou de outra e, caso o pedido de vistas seja necessário e avancemos em alguns pontos que criem argumentos, estaremos amadurecendo a discussão. O conselheiro Mauri Vieira da Silva disse que é importante que tenhamos argumentos para que não deixemos o conselheiro federal Paulo Saad enfraquecido em uma argumentação. Destacar pontos irá ajudar ou no pedido de adiamento ou na solicitação de vistas. O conselheiro Adir Gama Ben Kauss ponderou que ao invés de simplesmente fazer um pedido de vista peremptória, apontemos também os pontos que justifiquem tal pedido. O conselheiro Fernando Alencar acrescentou que as questões são de dificuldade de esclarecimento imediato a partir da publicação do ato. O conselheiro federal Paulo Saad disse então que precisamos, sim, ter justificativas claras e consistentes mas caso o adiamento não seja aprovado, não há garantia de que não haja pedido de vistas por outro conselheiro. O pedido de vistas implica em m relatório de vistas que deve ser entregue em 20 dias corridos porque ele tem que ser submetido com antecedência à plenária, o que implica em disposição para trabalho e discussão. O presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes, falou que mesmo que aconteça um pedido de vistas por parte de outro conselheiro, temos que

nos articular com este para o encaminhamento de nossa proposta, porque na verdade, a nossa reivindicação não é o pedido de vistas, mas sim a ampliação do prazo.----------

---

LEI DE AUTOVISTORIA – O conselheiro Marcelo Vieira Lima Perret falou sobre a lei de autovistoria que saiu agora em julho e a categoria terá um prazo a partir de 1° de janeiro para que todos os condomínios apresentem relatórios dos levantamentos feitos e lembrou que são 288 mil prédios no Rio de Janeiro a serem feitos levantamentos. Propôs que o CAU/RJ criasse um curso para dar meios para que os arquitetos possam atuar junto a esta lei. ----------

DOCUMENTO HISTÓRICO – O conselheiro Mauri Vieira da Silva lembrou que a Federação, junto com o IAB nacional e o CONFEA contribuíram em uma discussão ampla em todo o Brasil sobre a saída dos arquitetos do CREA e eu queria oferecer um exemplar dessa manifestação histórica para que o CAU/RJ tivesse uma cópia que foi entregue ao presidente Sydnei Dias Menezes e agradeceu o gesto. ----------

---

INTERVENÇÕES URBANAS – O conselheiro Fernando Alencar falou sobre a visita do Papa Francisco ao Brasil e de como o evento serviu para refletirmos sobre a Resolução 5.1. Uma das maiores responsabilidades dos arquitetos ficou claramente exposta, pois eventos de grande porte são responsabilidade de planejador urbano, o que ficou mais claro ainda com a questão do ocorrido em Guaratiba. Disse ainda que o mais "incrível" foi a solução encontrada para o problema depois de se diagnosticar que a questão de Guaratiba não funcionaria, a solução encontrada foi fazer habitação popular em um lugar "que é um lodo". Pode ser que exista um estudo ambiental, mas creio que não existirá. Foi baixado um decreto que torna toda a região suscetível no planejamento urbano e precisamos descobrir quem irá tratar dessa questão. Isso não cabe ao CAU, mas deveríamos promover discussão a respeito. ----------

OPERAÇÃO URBANA EM NITERÓI – O conselheiro Augusto Cesar de Farias Alves falou sobre a operação urbana consorciada, que é um reflexo, em menor escala, do Porto

Maravilha, sendo que os idealizadores da operação não contavam que o projeto fosse questionado. Por solicitação do presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes, teremos uma reunião amanhã com o Prefeito de Niterói pois estamos pleiteando que o projeto de lei que foi enviado à Câmara para ser aprovado em regime de urgência seja retirado pelo Prefeito e rediscutido com a sociedade. O presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes, respondeu então que a sugestão de abertura de discussões sobre Guaratiba ficou acatada pela plenária até porque existe uma questão concreta que é a elaboração do plano de estruturação urbana para Guaratiba que foi desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo. Sobre a questão de Niterói, fizemos uma primeira reunião com a colega Verena, secretária de urbanismo da cidade e a conselheira Patrícia Cavalcante Cordeiro, o conselheiro Augusto Cesar de Farias Alves, outros conselheiros, e colegas de Niterói, e, como desdobramento da reunião houve contato do gabinete do Prefeito confirmando esta reunião amanhã às 17 horas até mesmo porque anteriormente enviamos um ofício à Prefeitura de Niterói solicitando informações que são questões que afetam diretamente a atribuição do CAU/RJ. O presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes, pediu ajuda à conselheira Ângela Botelho, que coordenará o grupo de trabalho para tratar dos códigos urbanísticos do Rio de Janeiro, para incluir o assunto de Guaratiba nos trabalhos. O conselheiro Fernando Alencar perguntou se houve resposta ao ofício enviado à Prefeitura do Rio de Janeiro perguntando sobre a autoria dos projetos do Centro da cidade. O presidente do CAU/RJ, Sydnei Dias Menezes respondeu que não houve resposta oficial e, por isso, foi confirmada uma audiência com o Prefeito na próxima semana e anunciou que no dia seguinte, às 17 horas, o CAU/RJ recebe uma comitiva de arquitetos argentinos coordenados pelo colega Pablo Benetti e ressaltou que é importante a presença dos conselheiros, em especial da conselheira Kátia Maria Farah Arruda. Informou ainda que às 11 horas acontecerá a primeira reunião do CEAU (Colégio das Entidades de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro) para a eleição do coordenador do CEAU e as cinco entidades estão confirmadas – ABAP, ABEA, ASBEA, IAB e SARJ. ----------
---

DÉBITOS DE ARQUITETOS DE PROCESSOS ORIUNDOS DO CREA/RJ – O Dr. João Paulo Balsini, Assessor Jurídico do CAU/RJ, falou sobre processos antigos da época do CREA/RJ cuja dúvida gira em torno da questão pecuniária dos processos e a Comissão de Ética questionou sob o ponto de vista jurídico se haveria alguma previsão legal ou recomendação jurídica sobre como atuara nessa questão e nos posicionamos no seguinte sentido: não há expressamente nenhum procedimento na lei com relação a isso porém, com relação às multas decorrentes de RRTs referentes ao período que já vigorava a lei da instalação do CAU, existe um dispositivo que prevê um repasse de valores. Daí entendemos que os valores poderiam ser executados, mas em relação aos anteriores, não existe uma lei que especifique a questão. No entanto, ainda existe a discussão de que talvez o sistema vá tratar com o CREA, em relação ao patrimônio do CREA, que vamos entrar na justiça para postular esse patrimônio por decorrer de contribuições dos arquitetos. Desta forma, haveria um fundamento para legitimar a cobrança. Ao mesmo tempo, seria muita energia dispensada para pouca arrecadação e não há omissão de receita, então se for mais interessante administrativamente abrir mão desses valores deveríamos ter uma ato interno regulamentar que pode ser encaminhado diretamente pela comissão à presidência e então fazermos uma instrução normativa para a regulamentação do procedimento interno. O conselheiro Marcelo Vieira Lima Perret encerrou então dizendo que isso deve ser feito e a parte que está vigindo Serpa executada para que venha para o CAU/RJ.----------

ENCERRAMENTO - O senhor Presidente, Sydnei Dias Menezes, agradeceu a presença dos senhores Conselheiros e encerrou a reunião às dezenove horas. E, para constar, eu, Iná Dias Moraes, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, seis de agosto de 2013. Iná Dias Moraes – Secretária – _____; Arquiteto e Urbanista Sydnei Dias Menezes – Presidente do CAU/RJ – _____.